****

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**SECRETARIA DE AUDITORIA – SAU**

**PLANO ANUAL DE**

**CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA**

**PAC-Aud - 2022**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Composição da Corte**  **2022**  **Ministro Efetivo - Origem**  Luiz Edson Fachin (Presidente) - STF  Alexandre de Moraes (Vice-Presidente) - STF  Enrique Ricardo Lewandowski - STF  Mauro Luiz Campbell Marques (Corregedor) - STJ  Benedito Gonçalves - STJ  Sérgio Silveira Banhos - JURI  Carlos Bastide Horbach - JURI  **Ministro Substituto - Origem**  Cármen Lúcia Antunes Rocha - STF  Kassio Nunes Marques - STF  Vago - STF  Raul Araújo Filho - STJ  Paulo de Tarso Vieira Sanseverino - STJ  Carlos Mário da Silva Velloso Filho - JURI  Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro - JURI  **Secretária-Geral da Presidência**  Christine Oliveira Peter da Silva  **Diretor-Geral**  Rui Moreira de Oliveira | **Expediente**  **Quadro Gerencial da Secretaria de Auditoria - SAU**  **Secretaria de Auditoria – SAU**  Dra. Clara da Mota Santos Pimenta Alves  Juíza Auxiliar da Presidência  **Coordenador de Auditoria – Coaud**  Érika de Oliveira dos Santos Scozziero  **Seção de Auditoria de Desempenho – Seaud**  Evandro da Cunha Menezes  **Seção de Auditoria de Gestão – Seaug**  Humberto Garcia Cardoso  **Seção de Auditoria de Pessoal – Seaup**  Sílvia Caldas Ferreira  **Coordenador de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições – Coaug**  Carlos Ramon da Silva Santos  **Seção de Auditoria de Aquisições – Seaaq**  Danilo Rodrigues Nunes  **Seção de Auditoria de Contratos e Convênios – Seaco**  Daniel Adjafre da Costa Matos  **Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação – Seaut**  Dênis Paiva Carvalho |  |  |

**Sumário**

# **Apresentação ............................................................................................................................1**

# **Premissas e objetivos gerais ....................................................................................................1**

# **Objetivo específico voltado a atendimento ao PAA-2022........................................................2**

# **Objetivo específico voltado à formação básica e atualização constantes dos auditores....... 2**

# **Objetivo específico voltado à atualização dos auditores .......................................................4**

# **Objetivo específico voltado à obtenção de certificações profissionais .................................4**

# **Apresentação**

O presente Plano Anual de Capacitação visa o desenvolvimento dos servidores lotados na Secretaria de Auditoria (SAU) de modo a facilitar a obtenção de conhecimentos, habilidades e competências requeridas dos profissionais de auditoria para o desempenho de suas responsabilidades com proficiência e eficácia.

Por intermédio da Resolução nº 309/2020, o Conselho Nacional de Justiça, ao aprovar as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, disciplinou a elaboração do presente Plano em seus artigos 69 a 73.

No mesmo sentido, a Portaria TSE nº 691, de 25 de outubro de 2021, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna, prevê que a Unidade de Auditoria deve elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

Nesse sentido, buscou-se alinhar as diretrizes previstas nos mencionados normativos com a metodologia atualmente adotada no âmbito deste Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em seu Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução TSE nº 22.572/2007.

# **Premissas e objetivos gerais**

As seguintes premissas foram consideradas para os elementos que serão apresentados ao longo deste Plano:

a) normativos que regem a atuação da unidade de auditoria interna, incluindo exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça;

b) ações de capacitação destinadas a suprir lacunas de conhecimento identificadas;

c) ações de capacitação relacionadas aos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria 2022;

d) ações de capacitação voltadas à formação básica de auditores, a serem ofertadas sempre que houver o ingresso de novos servidores na unidade de auditoria;

e) ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais;

f) modelo adotado pelo TSE com a subdivisão de seu Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento em PAC Geral e PAC Setorial, bem como com as ações do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG; e

g) os recursos orçamentários destinados à SAU para execução de seu PAC Setorial, PAC-Aud, em 2022, no montante de R$ 13.380,00.

Quanto aos objetivos, o presente Plano foi desenhado para atendimento dos seguintes objetivos:

a) possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria;

b) executar as ações de capacitação preferencialmente antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria 2022, aprovado pela Portaria 832/2021; e

c) garantir o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditoria, incluindo o dirigente da unidade.

# **Objetivo específico voltado a atendimento ao PAA-2022**

Tendo como objetivo capacitar os auditores para a realização dos trabalhos no Plano Anual de Auditoria 2022, aprovado pela Portaria TSE nº 832/2021, elenca-se as seguintes ações de capacitação, na ordem de prioridade:

* Ações relacionadas às atividades de operações de TI (monitoramento, processamento e agendamento de atividades);
* Implementação do Programa de Integridade em órgãos públicos;
* Sistema de Registro de Preços;
* Tópicos específicos de auditoria pública: reavaliação, depreciação, amortização;
* Contabilidade Pública;
* Siafi Web e Operacional;
* Ações voltadas ao combate de fraude e corrupção;
* Fiscalização e execução de contratos públicos e Nova lei de licitações; e
* Auditoria Contábil e Financeira.

# **Objetivo específico voltado à formação básica e atualização constantes dos auditores**

A prática da atividade de auditoria possui como missão aumentar e proteger o valor organizacional da organização. Para tanto, se faz necessário que os auditores internos tenham conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitam maior eficiência e efetividade nas entregas ao TSE. Para tanto, essa Secretaria de Auditoria apresenta uma lista de temas que devem ser ofertados como capacitação aos seus servidores, sempre que o Tribunal realize contratação para treinamento interno, independente do pedido ter sido oriundo da SAU.

O pedido é voltado a viabilizar que os auditores sejam capacitados e atualizados, com os temas mais atuais, para a prática da atividade de auditoria interna. Observa-se que a demanda da SAU não é voltada apenas para cursos abertos a todos os servidores. Solicita-se, de modo complementar, que sejam ofertadas vagas à SAU quando os temas abaixo forem objeto de contratação, seja *in company*, ou de cursos externos, por parte de outras Secretaria e Assessorias deste Tribunal, de modo a se aproveitar o orçamento de capacitação, ante a obtenção de preços reduzidos quando da inscrição de mais servidores.

Diante disso, elenca-se os temas necessários para a melhor prática da atividade de auditoria interna e que são objeto deste pedido:

* Ética;
* Comunicação escrita e oral;
* Raciocínio crítico;
* Técnicas de persuasão e negociação;
* Governança;
* Gestão de riscos;
* Controles internos;
* Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF);
* Integridade e *Compliance*;
* Prática de auditoria baseada em riscos (ABR);
* Gestão de processos (mapeamento, análise e melhoria de processos);
* Melhoria e inovação;
* Análise de dados;
* Detecção de práticas de fraude e corrupção;
* Contabilidade Pública, Gerencial e Financeira;
* Técnicas de amostragem e noções de estatística;
* *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL);
* *Control Objectives for Information and related Technology* (Cobit);
* Segurança da Informação;
* *Accountability*, prestação de contas e transparência;
* Legislação (nas áreas de pessoal, licitações e contratos, orçamentária e financeira); e
* Orçamento público.

# **Objetivo específico voltado à atualização dos auditores**

Solicita-se que seja prevista a inscrição de, no mínimo dois servidores no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna 2022 (CONBRAI-2022).

# **Objetivo específico voltado à obtenção de certificações profissionais**

1. **Ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações internacionais**

Há, no quadro da SAU, servidores que preenchem os requisitos de elegibilidade para determinadas certificações profissionais, como CIA 1, Cobit Foundation, ITIL Foundation e CISA. Para possibilitar a esses servidores o treinamento necessário para os exames de certificação – os quais, se considerados individualmente, onerariam significativamente os recursos disponíveis no PAC Setorial da SAU – inclui-se no presente Plano os treinamentos voltados à preparação para as certificações e que servem de aprimoramento profissional do auditor:

CIA 1 – Certified Internal Auditor, ministrado pelo IIA (Instituto dos Auditores do Brasil)

CIA 2 – Certified Internal Auditor, ministrado pelo IIA (Instituto dos Auditores do Brasil)

1. **Assinaturas em plataformas de ensino:**

A contratação de plataformas de ensino se mostrou de elevada eficiência no último ano na SAU, com elevada carga horária treinada por baixo custo (R$ 1.200,00). No último ano a SAU utilizou a plataforma de ensino Alura e conseguiu capacitar 16 servidores, totalizando 496 horas, tendo sido coletadas boas impressões dos servidores quanto aos cursos.

Pelo sucesso da experiência do ano passado, pretendemos que seja realizada a contratação de uma assinatura da plataforma Udemy. Essa plataforma possui diversos treinamentos nacionais e internacionais que servem tanto para atualização quanto para preparação das citadas certificações.

1. **Reembolso de certificações**

Esta Secretaria de Auditoria vem empreendendo esforços para se alinhar a práticas internacionais, tendo obtido sucesso em várias ações no transcorrer dos dois últimos anos. Nesse sentido, uma das ações planejadas para sustentar as melhores práticas internacionais é a certificação da equipe por organismos de excelência, com reconhecimento internacional.

Assim, para além dos treinamentos acima destacados, entende-se que o TSE deva verificar a possibilidade de custear o reembolso da taxa referente à realização das provas voltadas à certificação internacional. A primeira das certificações pretendida é a CIA, avaliada pelo IIA. Essa é a principal certificação para auditores internos no mundo, trazendo ao profissional certificado maior credibilidade e conhecimentos, agregando valor à equipe e ao trabalho.

O pedido não é inédito na Administração Pública. Em pesquisa realizada por esta Auditoria foi possível constatar que 19 Regionais preveem ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações, sendo que 12 desses tribunais possuem previsão de arcar com os custos para certificações de auditoria. Destaca-se que todos esses tribunais são regidos pela mesma Resolução TSE nº 22.572/2007, que tem por objeto regulamentar o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral. Além dos Tribunais Eleitorais, foi possível constatar que a prática também é realizada no CSTJ, TJDFT e no TCU.